



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 141/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016

CHAMADA PARA CADASTRO DE BANCO DE AVALIADORES EXTENSIONISTAS AD HOC

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada para Cadastro de Banco de Avaliadores Extensionistas Ad Hoc**, que regulamenta o cadastro de servidores do IF Farroupilha para a composição do Banco de Cadastro de Avaliadores Ad Hoc de Extensão.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente edital tem como finalidade o cadastro de servidores efetivos, em exercício no IF Farroupilha, para a composição do Banco de avaliadores *Ad Hoc* de Extensão.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O IF Farroupilha, por meio do Banco de avaliadores ad hoc de Extensão, tem por objetivos:

- a) aprimorar os procedimentos de avaliação dos programas, projetos e trabalhos de extensão;
- b) garantir a transparência e a imparcialidade dos processos de avaliação;
- c) qualificar os programas, projetos e trabalhos de extensão a serem fomentados com recursos institucionais; e,
- d) fortalecer a prática extensionista no âmbito das comunidades de abrangência do IF Farroupilha.

3. DOS REQUISITOS

3.1. São requisitos para inscrição e participação como avaliadores ad hoc de Extensão:

- a) ser servidor efetivo em exercício no IF Farroupilha;
- b) possuir formação de nível superior; e,
- c) desenvolver o trabalho de avaliação de que trata o presente edital fora de seu horário de trabalho ou acadêmico.

3.2. A apresentação dos documentos que comprovam os requisitos dispostos neste edital deverão ser entregues na coordenação de extensão de cada campus.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. São atribuições do avaliador *Ad Hoc* de Extensão:

- a) avaliar os programas, projetos e trabalhos de extensão submetidos aos editais institucionais relacionados à extensão e geridos pelo IF Farroupilha;
- b) colaborar para a qualificação dos programas, projetos e trabalhos de extensão do IF Farroupilha;
- c) contribuir para o fortalecimento da prática extensionista no âmbito das comunidades de abrangência do IF Farroupilha;
- d) zelar pelo cumprimento das normas institucionais relacionadas à extensão.
- e) cumprir com os prazos estabelecidos pela PROEX;
- f) emitir parecer sobre o programa, projeto e trabalho de extensão, utilizando linguagem objetiva e respeitosa e, no que couber, contribuir para a melhoria da qualidade da respectiva proposta;
- g) julgar os recursos decorrentes da avaliação dos programas, projetos e trabalhos de extensão;
- h) manter absoluto sigilo sobre o processo de avaliação dos programas, projetos e trabalhos de extensão sob sua responsabilidade;
- i) atuar de forma ética e imparcial no processo de avaliação;
- j) utilizar os formulários de avaliação específicos para essa finalidade e disponibilizados pela PROEX ou coordenação de Extensão do campus;
- k) verificar a vinculação dos programas, projetos e trabalhos de extensão com a Política de Extensão do IF Farroupilha;
- l) comunicar à PROEX o seu eventual desligamento da comissão ou afastamento do IF Farroupilha;
- m) participar, quando for o caso, das atividades de capacitação promovidas pela PROEX; e,
- n) participar, quando convocado, de reuniões e eventos que tratam sobre a avaliação de trabalhos oriundos de programas e projetos de extensão.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição deverá ser realizada por meio de formulário eletrônico, disponível em <http://goo.gl/forms/pQDTg5vWMy>.

5.2. O candidato deverá indicar no ato da inscrição as áreas temáticas e linhas de extensão de sua preferência, conforme anexo I, sendo permitido escolher mais de uma área temática e linha de extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

5.3. É vedada a participação de servidores que atuam como proponente ou possuam vínculo com projeto, programa e trabalho de extensão que será submetido a presente banca de avaliadores.

5.4. Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. As etapas e prazos do presente edital ficam assim definidos:

ATIVIDADE	PERÍODO
Período para Inscrições e entrega de documentação item 3	12/05/2016 a 31/05/2016
Relação Preliminar de Inscritos	03/06/2016
Prazo para interposição de recursos referentes à Relação Preliminar de Inscritos	06/06/2016
Resultado dos Recursos e Relação Definitiva de Inscritos	07/06/2016
Resultado Final	10/06/2016

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital.

7.2. Os servidores que tiverem as inscrições homologadas integrarão o banco de avaliadores ad hoc de Extensão do IF Farroupilha.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos quanto a não homologação das inscrições deverão ser submetidos ao endereço eletrônico proex@iffarroupilha.edu.br, no prazo estabelecido no cronograma deste edital, conforme modelo (anexo II).

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Os resultados preliminares, recursos e relação definitiva de inscritos e resultado final do presente edital serão publicados no sítio eletrônico Institucional – Reitoria (www.iffarroupilha.edu.br) conforme datas previstas no cronograma, item 6.1.

10. DO DESLIGAMENTO

10.1 O desligamento do servidor do banco de avaliadores ad hoc poderá ocorrer:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

- a) a pedido do próprio servidor;
- b) de ofício, quando não atender ou descumprir as atribuições e deveres estabelecidos no presente edital.

10.2. Para os casos previstos nas alíneas “I”, do item 4.1 e no item 8.1, o servidor deverá formalizar sua solicitação para o endereço eletrônico proex@iffarroupilha.edu.br.

11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1. A certificação dos avaliadores integrantes do Banco de Avaliadores ad hoc de Extensão será emitida pela PROEX ou coordenação de Extensão do *campus*, e levará em consideração, pelo menos, as seguintes informações:

- a) número de programas, projetos e trabalhos de extensão avaliados; e,
- b) edital para o qual a avaliação foi realizada.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os programas, projetos e trabalhos de extensão serão encaminhados aos avaliadores ad hoc respeitando a(s) área(s) temática(s) ou a(s) linha(s) de extensão informadas pelo servidor no ato de sua inscrição.

12.2. A PROEX e a Coordenação de Extensão do *campus* manterão o nome do avaliador ad hoc em absoluto sigilo, impossibilitando sua identificação pelos proponentes de programas, projetos e trabalhos de extensão.

12.3. As atividades de avaliação não serão remuneradas.

12.4. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

12.5. Os casos omissos serão decididos pelo CAPEP(Comitê Assessor de Pesquisa, Extensão e Produção).

Santa Maria/RS, 12 de maio de 2016.

RAQUEL LUNARDI
Pró-Reitora de Extensão
Port. nº 0155/2015

CARLA COMERLATO JARDIM
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO I

ÁREAS TEMÁTICAS E LINHAS DE EXTENSÃO

Áreas Temáticas da Extensão contempladas neste edital:

- Sociais (inclusão social);
- Sociais (segurança alimentar e nutricional);
- Direitos Humanos e Justiça;
- Saúde; e
- Trabalho.

As áreas temáticas da Extensão está subdivididas nas seguintes Linhas da Extensão:

1. Desenvolvimento de Produtos: Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.
2. Desenvolvimento Regional: Elaboração e diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas a elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria a qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns, Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.
3. Desenvolvimento Rural e Questão Agrária: Constituição e/ou manutenção de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.
4. Desenvolvimento Tecnológico: Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

5. Desenvolvimento Urbano: Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.
6. Direitos Individuais e Coletivos: Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.
7. Empreendedorismo: Constituição e gestão de empresas juniores, pré incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a proatividade.
8. Emprego e Renda: Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.
9. Endemias e Epidemias: Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.
10. Divulgação Científica e Tecnológica: Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização de espaços de ciência e tecnologia.
11. Esporte e Lazer: Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos políticopedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.
12. Estilismo: Design e modelagem criativa de vestuário, calçados, ornamentos e utensílios pessoais relacionados à moda.
13. Fármacos e Medicamentos: Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.
14. Gestão do Trabalho: Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano, rural e industrial (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

15. Gestão Informacional: Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

16. Gestão Institucional: Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais.

17. Gestão Pública: Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).

18. Grupos Sociais Vulneráveis: Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outro, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.

19. Infância e Adolescência: Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.

20. Inovação Tecnológica: Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).

21. Organizações da Sociedade e Movimentos Sociais e Populares: Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.

22. Pessoa com Deficiências, Incapacidades e Necessidades Especiais: Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.

23. Propriedade Intelectual e Patente: Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patente.

24. Saúde da Família: Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família.

25. Saúde e Proteção no Trabalho: Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.

26. Saúde Humana: Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.

27. Segurança Alimentar e Nutricional: Incentivo à produção de alimentos básicos, autoabastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.

28. Segurança Pública e Defesa Social: Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.

29. Terceira Idade: Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.

30. Turismo: Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.

31. Uso de Drogas e Dependência Química: Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.

32. Desenvolvimento Humano: Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística, (letras e artes), visando a reflexão discussão, atualização e aperfeiçoamento humano, espiritualidade e religiosidade.

